

CONCORRÊNCIA MS nº 01/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão Especial de Licitação
Referente Concorrência MS nº 01 / 2021

1. PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO:

1.1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

I - Percentual de 1% (um por cento) de honorários, a serem cobrados do Ministério da Saúde, incidentes sobre os preços de bens e de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes:

a) à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a distribuição/veiculação da peça ou material não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

b) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente a determinada ação publicitária, exceto no tocante a pesquisas de pré-teste realizadas a suas expensas; e,

c) à reimpressão de peças publicitárias, assim entendida a nova tiragem de peça publicitária que não apresente modificações no conteúdo ou na apresentação, em relação à edição anterior, exceto eventuais correções tipográficas ou pequenas atualizações de marcas e datas;

II - Percentual de 2% (dois por cento) de honorários, a serem cobrados do Ministério da Saúde, incidente sobre os preços de bens e de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e material cuja distribuição/veiculação não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

BRASÍLIA - SBS, Quadra 2, Bloco J, Lote 10, sala 801, Asa Sul - CEP 70070-720 - Brasília - DF - Fone (61) 3433-0500

GOIÂNIA - Av. T-7, Setor Oeste, Quadra R-34, 371, Ed. Lourenço Office, 14º andar, sala 1.410 - CEP 74140-140 - Goiânia - GO - Fone (62) 3095-7997

RECIFE - Av. Governador Agamenon Magalhães, 2.939, Ed. International Business Center, sala 1.308 - Espinheiro - CEP 52020-000 - Recife - PE - Fone (81) 3036-8500

RIO DE JANEIRO - Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 4.4C1 - Botafogo - CEP 22290-160 - Rio de Janeiro - RJ - Fone (21) 3993-123

SALVADOR - Av. Sete de Setembro, 2.986 - Barra - CEP 40130-001 - Salvador - BA - Fone (71) 3338-6155

SÃO PAULO - Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Conj. 132, Bloco B, 13º andar - Vila Olímpia - CEP 04547-005 - São Paulo - SP - Fone (11) 2645-6083

propeg.com.br



we sell ideas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

III - Percentual de 15% (quinze por cento) de honorários a serem cobrados do Ministério da Saúde, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à utilização de formas inovadoras em plataformas digitais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão das mensagens e das ações publicitárias, cuja execução não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; e,

IV - Percentual de 1,5% (um e meio por cento) de honorários a serem cobrados do Ministério da Saúde, incidente sobre os preços de bens e de serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação e ao desenvolvimento de outras formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, não enquadradas no inciso anterior, visando à expansão das mensagens e das ações publicitárias, cuja execução não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

V - Percentual de 5,5% (cinco e meio) de repasse ao Ministério da Saúde correspondente à parcela do desconto-padrão nos concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, referentes à compra de tempo e espaço, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

1.2. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.3. O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 60 dias (sessenta) dias corridos, contados de sua apresentação, em consonância com o disposto no subitem 14.3 do Edital.

2. OUTRAS DECLARAÇÕES:

2.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos patrimoniais de autor e conexos, estabelecidas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo IV do Edital).

BRASÍLIA - SBS, Quadra 2, Bloco J, Lote 10, sala 801, Asa Sul - CEP 70070-700 - Brasília - DF - Fone (61) 3433-0500

GOIÂNIA - Av. T-7, Setor Oeste, Quadra R-34, 371, Ed. Lourenço Office, 14º andar, sala 1.410 - CEP 74140-140 - Goiânia - GO - Fone (62) 3095-7997

RECIFE - Av. Governador Agamenon Magalhães, 2.939, Ed. International Business Center, sala 1.308 - Espinheiro - CEP 52020-000 - Recife - PE - Fone (81) 3036-8500

RIO DE JANEIRO - Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 4.4C1 - Botafogo - CEP 22290-160 - Rio de Janeiro - RJ - Fone (21) 3993-1123

SALVADOR - Av. Sete de Setembro, 2.986 - Barra - CEP 40130-001 - Salvador - BA - Fone (71) 3338-6155

SÃO PAULO - Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Conj. 132, Bloco B, 13º andar - Vila Olímpia - CEP 04547-005 - São Paulo - SP - Fone (11) 2645-6083

propeg.com.br



we sell ideas

02

2.2. Estamos cientes de que o Ministério da Saúde procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

2.3. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e de serviços especializados e a veículos de comunicação e divulgação, transferindo ao Ministério da Saúde todas as vantagens obtidas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.232/2010.

2.4. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de bens e de serviços especializados e aos veículos de comunicação e divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do Ministério da Saúde, nos termos da Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato (Anexo IV do Edital).

2.5. Estamos cientes de que, em nenhum caso, sobreporemos nossos planos de incentivo aos interesses do Ministério da Saúde, conforme disposto no subitem 5.8.4 e 5.8.4.5 do Edital.

2.6. Esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital e seus anexos da Concorrência em referência.

Brasília, 24 de março de 2022

VITOR PEDREIRA LAPA DE
BARROS
SILVA:77613244504

Assinado de forma digital por
VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS
SILVA:77613244504
Dados: 2022.03.24 11:36:42 -03'00'

PROPEG COMUNICAÇÃO S/A
VÍTOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

propeg.com.br



BRASÍLIA - SBS, Quadra 2, Bloco J, Lote 10, sala 801, Asa Sul - CEP 70070-700 - Brasília - DF - Fone (61) 3433-0500
GOIÂNIA - Av. T-7, Setor Oeste, Quadra R-34, 371, Ed. Lourenço Office, 14º andar, sala 1.410 - CEP 74140-140 - Goiânia - GO - Fone (62) 3095-7997
RECIFE - Av. Governador Agamenon Magalhães, 2.939, Ed. International Business Center, sala 1.308 - Espinheiro - CEP 52020-000 - Recife - PE - Fone (81) 3036-8500
RIO DE JANEIRO - Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 4.4C1 - Botafogo - CEP 22290-160 - Rio de Janeiro - RJ - Fone (21) 3993-1123
SALVADOR - Av. Sete de Setembro, 2.986 - Barra - CEP 40130-001 - Salvador - BA - Fone (71) 3338-6155
SÃO PAULO - Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Conj. 132, Bloco B, 13º andar - Vila Olímpia - CEP 04547-005 - São Paulo - SP - Fone (11) 2645-6083

we sell ideas

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF- Concorrência nº 01/2021 – Ministério da Saúde

A PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.428.409/0003-99 sediada no SBS, Quadra 02, Lote 10, Bloco J, Sala 801, Edifício Carlton Tower, Asa Sul, CEP 70070-120, Brasília/DF declara que prorroga sua proposta de preços por 60 (sessenta) dias na Concorrência nº 01/2021 do Ministério da Saúde.

Brasília 09 de setembro de 2022



Ana Laura Naves
Gerente de Atendimento
PROPEG COMUNICAÇÃO S.A